



Chame um Consultor (Facilitador)

Fundo

O Centro Africano para a Democracia e Estudos de Direitos Humanos (ACDHRS) é uma organização regional pan-africana independente de direitos humanos criada em 1989 e com sede em Banjul, Gâmbia. O Centro Africano defende e promove o Artigo 25 da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), que afirma que: Os Estados Partes têm o dever de 'promover e garantir através do ensino, educação e publicação, o respeito pelos direitos e liberdades contidos na presente Carta e assegurar que essas liberdades e direitos, bem como as obrigações e deveres correspondentes, sejam compreendidos. 'O ACDHRS tem estatuto de observador junto da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, estatuto consultivo com o Conselho Económico e Social do Nações Unidas e um status especial com a Commonwealth.

Com financiamento e apoio técnico do Centro Internacional para o Direito Sem Fins Lucrativos (INCL) com sede nos Estados Unidos, o Centro Africano está atualmente implementando um projeto intitulado 'Fortalecimento da África Lusófona no uso da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Diretrizes sobre Liberdade de Associação e Reunião (FoAA) '.

O principal objetivo do projeto é apoiar a Rede Lusófona de Direitos Humanos da África, com a assistência técnica e administrativa da ACDHRS, para fortalecer e aumentar o seu envolvimento com a CADHP e seus procedimentos especiais, com foco especial na promoção e proteção da Liberdade de Associação e Reunião (FoAA).

Os objetivos específicos deste projeto são:

1. Criar um grupo de representantes de OSC de países lusófonos (a Rede de Direitos Humanos da África Lusófona) que estejam equipados para engajar a CADHP e outros mecanismos regionais de direitos humanos na situação dos direitos humanos em seus países em geral, e na questão FoAA em particular.
2. Reforçar a capacidade das redes membros em cada um dos seis países lusófonos para monitorizar a implementação das Directrizes sobre FoAA a nível

nacional e envolver a CADHP e os mecanismos de direitos humanos nos seus próprios países para melhorar a situação FoAA.

3. Capacitar as OSC lusófonas para se envolverem com governos e instituições públicas para respeitar e implementar a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e as Diretrizes da CADHP sobre Liberdade de Associação e Reunião em África.

Para o conseguir, o ACDHRS pretende recrutar os serviços de um Consultor (es) para facilitar o workshop consultivo e a preparação de um Plano Estratégico (4 anos) para a Rede Lusófona.

Resultados Esperados

1. Adotou o plano estratégico para a rede lusófona para facilitar o envolvimento com o sistema africano de direitos humanos
2. Relação de trabalho consolidada entre os representantes da sociedade civil na África Lusófona e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
3. Consolidação das relações de trabalho entre os representantes da sociedade civil na África Lusófona

More about o

Saída

1. Relatórios do Workshop Consultivo e Workshop de Plano Estratégico
2. Plano Estratégico (4 anos) para a Rede Lusófona desenvolvido
3. Planos de Ação por País para os 6 países da África lusófona (Angola, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e um Plano de Ação consolidado para a Rede desenvolvido
4. Diretrizes para funções e responsabilidades da pessoa focal

Deveres do Consultor

1. Envie uma Proposta Técnica e Financeira (plano de trabalho e custos) ao ACDHRS para consideração para a implementação da consultoria (oficinas consultivas / Plano Estratégico)
2. Facilitar workshops de 3 dias (workshop Consultivo de 1 dia e Workshop de Plano Estratégico de 2 dias)
3. Envie os relatórios das oficinas
4. Envie os documentos do Plano Estratégico e do Plano de Ação
5. Responsável por todos os custos relacionados com o recrutamento de outro pessoal que possa ser necessário para a realização da Consultoria.
6. Responsável pelo pagamento de quaisquer impostos a que possam estar sujeitos os honorários de Consultoria.
7. O Consultor deverá arcar com quaisquer encargos sobre a transferência de fundos no caso de uma transferência bancária pela ACDHRS para o Consultor

Qualificação e experiência

1. Um mínimo de Licenciatura em Ciências Sociais, a posse de um Mestrado na mesma área seria uma vantagem acrescida.
2. O Consultor deverá estar familiarizado com as línguas inglesa e portuguesa. O conhecimento e o uso da língua francesa seriam uma vantagem adicional.
3. O Consultor deve estar familiarizado com o envolvimento com o sistema africano de direitos humanos
4. O Consultor deve estar familiarizado com o funcionamento das Redes, especialmente nos países lusófonos.
5. Experiência anterior na preparação de documentos do Plano Estratégico e do Plano de Ação, implementação, monitoramento e avaliação do Projeto

Deveres do ACDHRS

1. O ACDHRS custeará as despesas de viagem (classe econômica) do Consultor até o local da atividade (Banjul, Gâmbia ou Praia, Cabo Verde. O ACDHRS deverá também custear as despesas de acomodação, alimentação e visto do Consultor (onde aplicável)
2. O ACDHRS deve arcar com o custo dos testes COVID19 que podem ser realizados pelo Consultor / Facilitador
3. O ACDHRS deve remunerar o Consultor / Facilitador pelos seus serviços com o montante de fundos acordado por ambas as partes a ser pago em dólares e pagável da seguinte forma: 50% na aceitação e assinatura do TOR por ambas as partes (ACDHRS/Consultor); 25% na submissão dos relatórios preliminares (incluindo cópia eletrônica) dos dois workshops e documento do Plano Estratégico e o pagamento final de 25% a ser feito na apresentação dos relatórios finais do workshop e documentos dos Planos Estratégicos e Plano de Ação (cópia eletrônica).

Os candidatos interessados devem enviar uma carta de interesse, currículo (máximo de 2 páginas), 2 referências (de parceiros familiarizados com o trabalho dos candidatos) e cópia do relatório de uma amostra de consultoria semelhante realizada pelo candidato por e-mail para programs@acdhrs.org, csec@acdhrs.org com o assunto: Candidatura para Facilitador: Projeto ICNL

Prazo para recebimento da inscrição: 31 de agosto de 2021 às 18:00 GMT

Devido ao grande volume de inscrições que podem ser recebidas, o ACDHRS responderia apenas aos inscritos selecionados.